



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO

FRANCISCA TAÍS MENEZES DE AGUIAR SOUSA

VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
A LIBERDADE DE IMPOR

FORTALEZA-CEARÁ

2012

FRANCISCA TAÍS MENEZES DE AGUIAR SOUSA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
A LIBERDADE DE IMPOR

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais para obtenção do grau de Especialista em Policiamento Comunitário.

Orientador: Prof(a) Celina Amália Ramalho Galvão

FORTALEZA-CEARÁ

2012

FRANCISCA TAÍS MENEZES DE AGUIAR SOUSA

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Especialização em Policiamento Comunitário, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista em Policiamento Comunitário, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Data da aprovação ____/____/____

Francisca Taís Menezes de Aguiar Sousa
Aluna

Prof. (a) Celina Amália Ramalho Galvão
Orientador (a)

Prof. Dr. César Barreira
Coordenador

*Feliz é a pessoa que conserva seus olhos, ouvidos e
melhor ainda, sua mente aberta.*

(Norman Vincent Peale)

AGRADECIMENTOS

A Deus, que sempre me dá força e esperança, me fazendo acreditar em mim e na vida.

Aos meus pais, pelo apoio e incentivo aos meus estudos.

Ao meu esposo Theógenes pelo imenso amor dedicado à minha pessoa, pela paciência e companheirismo nas horas mais difíceis.

Aos meus filhos, Celina, Lílian e Vitor, que são meus orgulhos e uma grande benção para mim, pelo apoio, carinho e compreensão que tiveram comigo.

A todos do S.O.S. Criança pelo carinho com o qual me receberam e a atenção dispensada à minha pessoa.

De forma especial a todos os professores do curso de Especialização em Policiamento Comunitário - CETREDE.

Aos amigos e familiares, que por acreditarem em mim, foram muito importantes nessa trajetória.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a violência doméstica entre a criança e o adolescente e divide-se em três partes, sendo fundamentais para o entendimento da questão. No primeiro capítulo é feita uma abordagem acerca da família, destacando as várias concepções a respeito desse grupo social e as transformações as quais foi submetida. No segundo capítulo, temos a questão da violência doméstica propriamente dita, enfatizando-se a violência física que atinge inúmeras crianças e adolescentes. No terceiro capítulo, mostramos o resultado da pesquisa, onde fornecemos alguns dados sobre o S.O.S. Criança, além da visão dos agressores das vítimas de violência física doméstica.

Palavras-chave: Família. Violência doméstica. Criança e adolescente.

ABSTRACT

This study aims to analyze the domestic violence among children and adolescents and is divided into three parts, being all fundamental to understand the issue. The first chapter made an approach about the family, highlighting the various conceptions about this social group and the changes which it was submitted. In the second chapter, there is the issue of domestic violence itself, emphasizing the physical violence that affects many children and adolescents. In the third chapter, we show the search result, where we provide some data on the SOS Child, beyond the vision of the aggressors for victims of domestic physical violence.

Keywords: Family. Domestic violence. Child and adolescent

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO I	
FAMÍLIA: UMA INSTITUIÇÃO HISTÓRICA.....	9
1.1 - A história da família e sua diversidade conceitual	9
1.2 - A família no Brasil	14
1.3 - A família na contemporaneidade.....	17
1.4 - A família da pobreza.....	20
CAPÍTULO II	
CONTEXTUALIZANDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	25
2.1 - Violência física: a multiplicidade de conceitos	28
2.2 - Poder e violência	30
CAPÍTULO III	
ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	34
3.1 - Metodologia.....	34
3.2 - Perfis dos envolvidos.....	36
CAPÍTULO IV	
FORMULAÇÃO DE CASOS	38
4.1 - Entrevista 01	38
4.2 - Entrevista 02	38
4.3 - Entrevista 03	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
BIBLIOGRAFIA	42

INTRODUÇÃO

Na atualidade, muitas discussões acerca das relações sociais entre homens e mulheres estão sendo realizadas. Por muito tempo se tem percebido que as diferenças entre os sexos têm servido como determinantes de uma relação de dominação do homem sobre a mulher. Através da educação são repassados para os meninos e para as meninas modelos diferenciados de comportamentos, os quais estimulam a agressividade nos homens e a passividade nas mulheres.

Algumas modificações na sociedade proporcionaram mudanças nas relações entre os sexos, entre elas, a inserção de um maior nível de igualdade entre homens e mulheres presente nas famílias de camadas média e alta. Naturalmente que uma série de fatores econômicos, culturais e sociais influencia esta impressão de uma família mais igualitária.

Nas classes populares observa-se um modelo hierárquico que segue um padrão de autoridade patriarcal em que ocorre a precedência do homem sobre a mulher, dos pais sobre os filhos e dos pais

A família, durante muito tempo, foi vista como um local de proteção e de segurança para seus componentes. O seu caráter sagrado e particular era estimulado pela idéia de que ninguém deveria interferir no cotidiano de uma família.

Contudo, esse lugar que deveria ser de proteção começou a ser visualizado, também, como um local de risco, onde crianças e adolescentes são vítimas das mais variadas formas de violência.

O maior interesse da sociedade e a maior exposição das ocorrências de vitimização proporcionaram o surgimento de instituições, de órgãos governamentais e não governamentais interessados em abordar o tema. Contudo, sabemos que defendem-se os direitos da criança e do adolescente, mas a própria sociedade os solapa. Vivendo num mundo comandado por adultos, por mais que a liberdade da criança seja apregoada, ela continua sendo um ser submetido.

Constata-se uma forte contradição entre o que está escrito nas leis que defendem as crianças e os adolescentes e o que realmente se executa. Diante dessa problemática, objetivamos mostrar a realidade da vitimização física doméstica.

Pretendemos contribuir, através desse estudo, para uma reflexão que busque a ação na tentativa de romper com este modo violento de viver que está presente em nosso cotidiano.

1. FAMÍLIA

1.1 - A História Da Família e Sua Diversidade Conceitual

A família como objeto de estudo e pesquisa tem sido considerado com base em diversas perspectivas teóricas, suscitando muitos consensos e controvérsias. Contudo, o reconhecimento e a aceitação de sua multiplicidade de formas e de sentidos demonstrada por uma considerável produção sociológica e por uma reiterada e regular proposta antropológica, já faz parte do senso comum acadêmico.

Segundo Bruschini (1997), durante muito tempo, a tendência à naturalização da família, existente no senso comum e na reflexão científica, levando à identificação do grupo conjugal como forma básica e elementar de toda família e à percepção do parentesco e da divisão de papéis como fenômenos naturais, proporcionam consideráveis dificuldades para a sua análise.

Os estudos sobre família, na atualidade, baseiam-se na idéia de que ela é proveniente da criação humana, historicamente construída e, dessa forma, mutável. Rompendo sua aparência de naturalidade, é preciso ter consciência de que ela pode assumir diversas configurações em sociedades ou grupos sociais heterogêneos.

O modelo nuclear de família, que nos parece tão natural, só foi consolidado por volta do século XVIII. Ao elaborar uma análise iconográfica do Antigo Regime na França, sem assumir uma explicação evolucionista e linear de argumentação, o francês Ariès descreve, ricamente, o surgimento da família nuclear burguesa, composta basicamente pelo triângulo pai, mãe e filhos e por uma complexa combinação de autoridade e amor parental.

Referindo-se à aristocracia dos séculos XVI e XVII, não havia separação rigorosa entre o público e o privado, não possuindo a família, as funções afetivas e socializadoras. Sua constituição visava apenas à transmissão da vida, a conservação dos bens, a prática de um ofício, a ajuda mútua e a proteção da honra e da vida em caso de crise.

Por volta do século XIX, com a ascensão da burguesia, surge um novo modelo familiar, o nuclear, no qual ocorre a privatização dessa instituição e o desenvolvimento de sua função socializadora. Nesse contexto, a dimensão afetiva é valorizada, sendo consideradas importantes as relações de sentimento entre os cônjuges, a intimidade entre pais e filhos e a supervalorização do amor materno.

A mudança no sentido da família proporciona o seu rompimento como unidade econômica tornando-se, portanto, um lugar de refúgio. Novas funções são desenvolvidas relacionadas à proteção, ao recolhimento e à defesa do indivíduo. Desse modo, ocorre a separação mais nítida da família, enquanto grupo, do espaço público e o pai de família torna-se uma figura moral que inspira respeito a toda a sociedade.

Poster propõe-se a eliminar a prática, que considera defeituosa, de recorrer sempre ao modelo da família burguesa como norma no estudo das famílias. Analisando quatro modelos de família, com dados extraídos da história européia, o autor alerta que

“a história da família é descontínua, não-linear e não homogênea, envolvendo (...) várias estruturas familiares distintas e complexas que não podem ser correlacionadas, de forma reducionista, a uma só variável seja ela a modernização, o patriarcado, o capitalismo ou qualquer outra.” (Poster apud Bruschini, 1981:98)

Do mesmo modo que Ariès, Poster mostra que nos séculos XVI e XVII, a família aristocrática tinha como característica a não-valorização da privacidade, da domesticidade, dos cuidados maternos, do amor romântico e das relações íntimas com as crianças. Essas eram tratadas como adultos e sua socialização ocorria no decorrer do contato com eles.

Na família camponesa, a privacidade era desconhecida. A unidade básica da vida era a aldeia, sendo tudo compartilhado pelos aldeões, não havendo intimidade ou intensidade emocional nas relações conjugais e parentais. Essa estrutura de família tinha muitas semelhanças com o modelo aristocrático.

Quanto à família burguesa, a definição da estrutura baseia-se no modelo centrado na criança, no lar e no patrimônio, cujo padrão emocional era definido pela autoridade restrita aos pais e profundo amor parental pelos filhos.

Na família proletária, devido às condições precárias de vida, as mulheres e as crianças tinham necessidade de trabalhar nas fábricas para ajudar no sustento doméstico. A socialização das crianças ocorria nos locais de trabalho, diferindo da família burguesa. Para a população pobre, a família era “uma realidade moral e social, mais do que sentimental (...) a família quase não existia entre os pobres...” (Ariès apud Osterne, 2000:46). Porém, no decorrer da industrialização, a burguesia filantrópica se esforçou para adequar a camada subalterna ao seu modelo de família.

Consolida-se, desse modo, o modelo nuclear no século XVIII em todas as camadas sociais, sendo que esse interesse da burguesia deveu-se, a princípio, à emergência da aristocracia da classe trabalhadora que coincidiu com as primeiras conquistas trabalhistas. A família torna-se “privatizada”, desenvolvendo uma cultura própria, com uma aparente

autonomia e um ambiente de intimidade.

Na literatura sociológica ocorreu a predominância da teoria funcionalista nos estudos sobre a família. Essa teoria foi dominante no pensamento norte-americano a partir da década de 50, influenciando, significativamente, a sociologia brasileira.

O expoente dessa corrente, Talcott Parsons, propagava que a função básica da família era a socialização do indivíduo concentrada na formação e estabilização de sua personalidade. A proposta de estudo de Parsons da família nuclear consiste na visualização dessas como um pequeno grupo-tarefa, onde ocorre a diferenciação, a assimetria e a complementaridade de papéis dos membros adultos sendo os modelos masculinos e femininos claramente definidos.

O adulto masculino pertence à esfera do público sendo considerado o líder “instrumental” do grupo, o provedor, enquanto o adulto feminino pertence à esfera do privado (doméstico), ou seja, a função da mulher consiste na manutenção da casa, na educação dos filhos, zelando pelo bem-estar físico e emocional dos seus dependentes.

O papel materno é enfatizado pelo funcionalismo, o qual considera fundamental que nos primeiros estágios de desenvolvimento a criança tenha um relacionamento íntimo e intenso com a mãe.

O modelo típico de unidade doméstica consiste na união pai, mãe e filhos, ocupando uma habitação separada e economicamente independente. Qualquer arranjo familiar que não corresponda a esse modelo é considerado atípico e estatisticamente secundário. Fogem, portanto, aos padrões considerados típicos da sociedade moderna: as famílias monoparentais e com a presença de agregados.

Analisando a família conjugal americana, Parsons define a separação entre o público e o privado como uma forma de manutenção do equilíbrio familiar. As características do sistema profissional como o individualismo e a concorrência são contrárias às do lar, que consiste em um grupo solidário com relações repletas de emoção.

A adaptação entre os dois sistemas torna-se possível através da presença de um único membro adulto no espaço público: o marido/pai. Através da separação das funções dos cônjuges, evita-se a competição na esfera profissional e, conseqüentemente, a cisão do grupo familiar.

Na evolução da família, a sociedade passou por diversos estágios sucessivos: a promiscuidade, o casamento grupal, o matriarcado e o patriarcado. Este surgindo após o aparecimento da propriedade privada dos meios de produção, tendo na monogamia a forma eficaz de controle da sexualidade feminina e, conseqüentemente, da paternidade sobre a prole garantindo, desse modo, a proteção das propriedades e a transmissão através da herança.

A divisão sexual do trabalho proporcionou ao homem uma posição mais elevada devido ao fato de ser o proprietário dos instrumentos de trabalho e o detentor da riqueza acumulada. O direito materno foi abolido em proveito dos filhos. O patriarcado, com o casamento monogâmico, constituiu a proclamação de um conflito entre os sexos anteriormente desconhecido.

Uma das maneiras de se romper com a escravização de um sexo sobre o outro é através de uma igualdade efetiva entre os sexos protegida por leis defensoras de direitos absolutamente iguais. A primeira condição para a libertação da mulher seria reincorporá-la na indústria social, contudo, havendo a necessidade da supressão da família individual enquanto unidade econômica da sociedade.

No decorrer do tempo, diversos agrupamentos sociais e instituições foram sendo designados por o termo família, apesar da diversidade existente em suas estruturas e funções.

No movimento feminista o pensamento marxista quanto à família é criticado quando se reduz o problema das mulheres à sua capacidade de trabalho e não considera o elemento biológico, a função materna. Outro ponto não aceito é a ênfase excessivamente econômica existente na literatura socialista clássica sobre a condição da mulher e da idéia da libertação das mulheres através do socialismo.

Alguns participantes desse movimento defendem que a unidade complexa da posição da mulher na sociedade abrange quatro estruturas concretas: a produção, a reprodução, a sexualidade e a socialização das crianças, sendo essas três últimas exercidas no âmbito familiar. A integração desses quatro elementos torna-se fundamental para a libertação da mulher, ou seja, a entrada plena das mulheres no mercado de trabalho, que consiste na demanda emancipadora do elemento econômico, deve ser acompanhada da exigência de um sistema educacional igualitário, rompendo com qualquer forma de coerção.

O movimento feminista europeu e norte-americano realizou vários estudos sobre a mulher que estimularam o pensamento marxista, no início da década de 70, a teorizar sobre a questão do trabalho doméstico.

Essa corrente conceitua a família como um grupo voltado para a reprodução da força de trabalho, existindo papéis definidos para o sexo feminino, encarregado da produção de valores de uso na esfera privada, e para o sexo masculino, possuidor da função de produzir os valores de troca através da venda de sua força trabalho no mercado. Portanto, nessa vertente do marxismo, a família possui a função de consumir, individualmente, os produtos provenientes do mercado e, também, de formar os novos e futuros trabalhadores.

A escola de Frankfurt, outra importante vertente da sociologia, cujos representantes de

destaque são Adorno e Horkheimer, considera a família uma agência socializadora e formadora da personalidade dos indivíduos, porém opõe-se ao funcionalismo quanto à linha de reflexão desenvolvida.

A família é criticada pelo seu conservadorismo e dominação exercidos, principalmente, através da autoridade do pai sobre o filho. Considerando esse grupo social como um lugar de adestramento para a adequação social, a escola de Frankfurt ressalta a idealização da figura paterna, sendo a criança ensinada a obedecer baseada numa relação burguesa de autoridade.

Essa vertente sociológica defende, contudo, que a família é o local de internalização da submissão, mas pode ser convertida em um localpositor à tirania devido à uma dupla dinâmica social a que está submetida, ou seja, a família representa um lugar de repouso, onde os indivíduos encontram acolhimento e segurança compensando a competitividade e o egoísmo existente na sociedade, mas representa, também, um lugar de conflito devido aos atritos que surgem ocasionados pelas renúncias individuais resultantes da progressiva socialização que consiste em controle dos instintos, dos impulsos e das vontades dos elementos do grupo familiar.

Através do estudo de diferentes sociedades, a antropologia define família como um grupo de procriação e de consumo onde a divisão sexual do trabalho, existente em todas as sociedades determina o grau de autonomia ou de subordinação das mulheres.

É universal, segundo a antropologia, a diferenciação entre o espaço privado e o espaço público. Este pertence ao masculino, por excelência, sendo associado à política, à guerra e à caça. Aquele é definido como feminino, sendo relacionado à reprodução e a criação dos filhos. Essa diferenciação é uma construção cultural elaborada a partir de diferenças biológicas.

A marca do pensamento de Lévi-Strauss, no que se refere à família e ao parentesco, foi analisar a família abordando a dimensão cultural, ampliando a noção de parentesco além da unidade biológica. Sua concepção afirma que a formação de uma família depende da união de dois grupos diferentes. Referindo-se às sociedades primitivas, informa que o casamento originava-se dos grupos interessados e não dos indivíduos. As famílias estabeleciam alianças para firmar a união sexual havendo, dessa forma, união entre os grupos ao invés de competição. O incesto foi proibido com a intenção de evitar a formação de “famílias biológicas” ou auto-suficientes. Era um modo de estabelecer uma mútua dependência entre os grupos, obrigando a criação de novas famílias para o objetivo da perpetuação. Segundo Lévi-Strauss, “nas sociedades arcaicas, o casamento é um dos aspectos da troca entre os grupos

humanos para contrair alianças graças à regra de exogamia que interdita o casamento com um membro da família.” (Araújo, 1999:11).

O incesto e a divisão do trabalho, baseada no sexo e no casamento como instituição socialmente reconhecida, são elementos comuns existentes nas definições de família elaborada pelos antropólogos.

No campo de psicologia, a família desempenha papel fundamental na teoria de Freud. Desempenhando papel revolucionário no campo científico, a psicologia freudiana mostrou que a estrutura da mente humana forma-se na infância através de um processo de formação da personalidade e de estabelecimentos de vínculos afetivos e emocionais ocorridos no interior da estrutura familiar.

A família é apreendida como uma complexa teia de vínculos e de emoções expressadas, simultaneamente, através do ódio e do amor. Após a teoria freudiana tornou-se fundamental, nas análises das relações familiares, considerarem o nível psicológico das relações sociais existentes na família.

A teoria psicanalítica reforça a idéia tradicional de que a masculinidade está associada à atividade, enquanto a feminilidade está associada à passividade, presente na ideologia patriarcal que apregoa a superioridade do homem sobre a mulher.

É importante perceber que todas as funções atribuídas à família, econômica, socializadora e reprodutora da ideologia, fazem parte do cotidiano familiar. Portanto, articular o plano econômico ao cultural e ao psicológico faz-se necessário para que haja uma definição abrangente e criteriosa de família.

Além da não-naturalidade, da mutabilidade e da diversidade de conceitos, deve-se considerar como fundamental o fato de que o conceito de família refere-se a um grupo social concreto e empiricamente delimitável, e, também, a um modelo cultural e à sua representação. Portanto, o plano das construções ideológicas e o papel na organização social são essenciais na análise da família.

1.2 - A Família no Brasil

Durante a colonização brasileira, os portugueses, impondo seus padrões culturais, destruíram formas familiares próprias dos índios e dos negros. Na sociedade agrária e escravocrata do Brasil colonial, o modelo de família predominante, segundo muitos

historiadores, era o patriarcal, que valorizava a autoridade masculina e a família extensa.

Esse modelo familiar caracterizava-se pela rigidez e hierarquia na distribuição dos papéis, pelo controle da sexualidade feminina tendo como finalidade a regulamentação da procriação visando à herança e a sucessão.

Os casamentos não eram realizados baseados na afetividade, mas em interesses econômicos, através dos quais grupos estabeleciam alianças, visando à obtenção de privilégios e lucros. Considerava-se legítimo, nesse padrão de família, que o homem, através do concubinato, obtivesse a satisfação sexual e afetiva que não encontrava no âmbito do casamento, haja vista o caráter de conveniência que o contrato possuía.

A estrutura doméstica patriarcal caracterizou-se pela importância central do núcleo conjugal da autoridade masculina, consubstanciada na figura do patriarca, chefe ou “coronel”, dono de poder econômico e de mando político. Consistia em um modelo opressivo e sexualmente assimétrico, onde a mulher era subjugada e submissa.

Cada família era um mundo que possuía na casa o seu espaço fundamental, sendo essa um misto de unidade de produção e de consumo, sendo escura, insalubre e de construção primitiva. A vida social concentrava-se na varanda, sendo as refeições realizadas no chão, sobre esteiras, utilizando-se as mãos. Todas as atividades eram realizadas pelos escravos, competindo aos homens da família, a ocupação com os negócios ou o campo, enquanto as mulheres, gordas e caseiras, possuíam a função da maternidade. A rua, nesse contexto, representava o lixo, o local onde as pessoas não viviam em família.

Na opinião de alguns estudiosos, a família desempenhou, nas suas funções mais destacadas, papel de fundamental importância na sociedade colonial. Contudo, muitos consideram que o modelo patriarcal foi predominante nas camadas dominantes dos senhores de engenho do Nordeste ou dos barões de café do Sul, mas nas outras camadas sociais, devido aos elevados custos do casamento, predominava o concubinato e as uniões consensuais. Os homens, dessa forma, eram isentos da responsabilidade pela prole, o que acarretava a existência de um elevado número de mulheres chefes de família.

A família patriarcal existiu e foi fundamental numa determinada época, porém esse modelo, quando se fala em família no Brasil, não consegue sustentar-se como referência central. Lembra que inúmeros outros grupos circulavam entre as famílias patriarcais chefiadas pelos coronéis e a massa dos desclassificados sociais.

A respeito da pressão das mulheres no interior da família patriarcal, também existem controvérsias. Estudos mais recentes abordam que a condição de subjugação das mulheres é bastante questionável, pois apesar da legitimada definição de papéis entre os gêneros e da

existência de um esquema legal de dominação masculino respaldando a garantia dos privilégios dos homens, a mulher teria no final do período colonial tido importante papel no comando dos escravos, na educação dos filhos, na gerência do domicílio e na chefia da casa na ausência do esposo.

O sistema da fazenda compunha-se de diversos tipos de família, mas com predominância sociocultural, econômica e ideológica da família patriarcal. Apesar da família patriarcal não ser a única em termos de ordenamento social, não se pode negar a dominação desse modelo, possuidor de uma expressiva visibilidade social e que esse padrão de família deixou fortes resquícios na sociedade brasileira.

A matriz da família patriarcal foi divulgada por todas as outras formas de organização familiar, tanto na família dos escravos e dos homens livres em momentos mais remotos, quanto na família conjugal moderna.

O desenvolvimento da urbanização, da industrialização, a abolição da escravatura e a imigração, dentre outras mudanças ocorridas no século XIX, acarretaram uma transformação na família, que passou a valorizar a afetividade. Os filhos desvencilharam-se da rígida tutela do patriarca devido à valorização da capacidade intelectual e da instrução. A tradicional divisão do trabalho foi rompida devido ao ingresso da mulher nesse setor e o casamento tornou-se um interesse individual.

Com as funções econômicas e política que detinha nos tempos coloniais, sendo postos à margem, as atribuições específicas da família firmaram-se na tarefa da procriação e disciplinamento do impulso sexual.

Contudo, essa “nova” família continua reprimindo a sexualidade feminina através do tabu da virgindade, por exemplo, e estimulando a liberdade sexual masculina, com grande tolerância ao adultério masculino e à prostituição, considerado seu complemento natural e necessário. A família patriarcal foi, paulatinamente, sendo substituída pela família nuclear urbana sem deixar de lado sua matriz patriarcal.

Alguns estudiosos abordam que a entrada das mulheres no mercado de trabalho nas primeiras décadas desse século deveu-se, a princípio, ao aperto do orçamento doméstico e que isso proporcionou certa independência e maiores oportunidades de educação. Porém, não houve uma mudança estrutural na relação entre os sexos, uma alteração profunda nos papéis de gênero.

Ocorreram alguns questionamentos pela mulher quanto ao casamento e à vida doméstica, mas no decorrer do tempo foi enfatizada, de forma majoritária, a importância do papel da mulher no lar. Propaga-se a idéia de que a esposa deve ser moderna, consciente,

menos subjugada à tirania do marido, porém deve permanecer de forma inquestionável a sua dedicação ao lar e à família.

Na década de 70, uma proposta de transformação da família, visando romper a estrutura opressiva desse grupo social, surgiu através do aumento significativo da entrada das mulheres no mercado de trabalho e da propagação do feminismo.

Os estudos elaborados sobre família no Brasil, até a década de 70, eram análises construídas sob a ótica das correntes positivistas e funcionalistas. A partir de então, as correntes marxistas começam a se interessar por esse tema elaborando estudos sobre as estratégias de sobrevivência das camadas populares e a reprodução do trabalhador. Verificam, contudo, que a família para o trabalhador é um centro de vida coletiva e de liberdade, mesmo que possuindo poucos recursos. Apesar de existir tensões e conflitos dentro do grupo, através da família as pessoas podem obter prazer por via da alimentação, da sexualidade e do lazer.

Em relação ao feminismo, esse não enfrentou a questão da família. Deixou-a de lado, contrapondo-a a afirmação da individualidade feminina. Para as radicais, conquistar a independência transformar-se em cidadã, significava abrir mão de viver em família. Contudo muitas mulheres, mesmo tendo consciência da subordinação, não desprezavam a vivência em família, ao contrário, desejavam essa vivência.

A família pode ser mais do que um espaço de opressão ou de conflito, pode ser também o lugar por excelência do relacionamento afetivo. Portanto, a solução não consiste em decretar o seu fim, mas romper e transformar o modelo patriarcal e opressor de família.

1.3 - A Família na Contemporaneidade

Há uma grande ênfase, atualmente, sobre a chamada crise da família nuclear, referindo-se ao fato de que os padrões antes pré-estabelecidos estão sendo modificados, proporcionando o rompimento da tradição.

Inúmeros são os fatores considerados responsáveis pela crise. Muitos estudos procuraram evidenciar a influência das crises socioeconômicas sobre nossa sociedade como um dos motivos centrais a produzir a desestruturação.

O desemprego, a violência, o alcoolismo e outras questões existentes na sociedade vêm sendo interpretadas como problemas que afetam as relações de parentesco causando o rompimento da família nuclear.

Percebe-se que se referindo à crise da família, o modelo questionado é o nuclear, que consiste em um grupo solitário constituído de pais e filhos que se separa da sociedade e do mundo num processo de privatização da vida familiar. Dentro da perspectiva teórica do funcional-estruturalismo, no âmbito das ciências sociais, esse modelo de família é visto como um componente do sistema social cujo bom funcionamento permite atingir um equilíbrio na vida social.

Desse modo, segundo Calderón e Guimarães (1994), a família nuclear moderna surge como uma categoria interpretativa, refletindo um tipo ideal de construção familiar em que todos os arranjos familiares que se encaixavam dentro desse modelo eram considerados corretos, bons e estruturados, enquanto aqueles que fugiam desse padrão eram visualizados como incorretos e desestruturados.

A análise refere-se ao que se denomina como desestruturação familiar. Termos como famílias “desorganizadas” e “desestruturadas” são muito utilizados em programas sociais para designar, na realidade, arranjos familiares que não correspondem às características das famílias nucleares.

Essa família ideal, muitas vezes distancia-se do real, porém é o modelo veiculado na mídia como padrão de normalidade. As pessoas desde crianças aprendem como “deve” e “tem” que ser uma família.

Diversos aparelhos ideológicos ou espaços de socialização (a televisão, a igreja, a escola) pressionam os membros da sociedade para que adotem o modelo de família ideal, conforme os rituais e características próprios desse padrão.

Bourdieu (1996) analisando a categoria família informa que a definição legítima da família normal consiste em um conjunto de indivíduos aparentados que são ligados entre si por aliança; casamento, filiação ou, excepcionalmente, por adoção (parentesco), vivendo sob um mesmo teto (coabitação). Essa forma que a família aparece é, na realidade, um privilégio instituído como norma universal. Contudo, as condições sociais existentes não são universais. A família nuclear consiste em uma experiência minoritária em relação a outras formas de composição familiar: uniões consensuais, famílias monoparentais, casais casados que vivem separados etc. A família é um princípio comum de visão e divisão que todos temos no espírito, porque ele foi inculcado por meio de um trabalho de socialização concretizado em um universo que era próprio realmente organizado de acordo com a divisão em famílias.

Alguns autores afirmam que há no Brasil uma tendência à redução da chamada família nuclear, embora esta ainda seja hegemônica. Novos arranjos familiares estão surgindo, proporcionando uma crise que se sustenta no choque de valores que se produz no seio da

sociedade. Ocorre a negação desses novos, pois existem formas de pensar e de agir já estabelecidas, padrões culturais existentes.

Essas “novas famílias” surgem como um caminho indesejado, com um caráter de não escolhido, mas de imposto pelas vicissitudes da vida. Contudo, a hegemonia da família nuclear é posta em questão na medida em que esses novos arranjos, ao contraporem-se às normas características e princípios fundamentais desse modelo, revelam-se bastante polêmicos.

Dentre algumas situações existentes na atualidade, observa-se o crescimento de famílias monoparentais com chefia feminina; que os vínculos de aliança e de amizade, embora importantes, não são imprescindíveis dentro do processo de formação de uma família; que a inserção feminina crescente no mercado de trabalho descaracteriza a função de provedor como um monopólio do componente masculino; que a emergência de casais homossexuais demonstra a existência de famílias que fogem à união única e exclusiva de um homem e uma mulher.

As sociedades modernas diferenciam-se das sociedades tradicionais pela valorização da individualidade, ocasionando o conflito em relação aos papéis familiares quanto à sua forma tradicional. A grande dificuldade da época atual consiste em compatibilizar a individualidade e a reciprocidade familiares. “As pessoas querem aprender, ao mesmo tempo, a serem sós e a serem juntas” (Ibid: 43)

A família sendo uma esfera social marcada pela diferença complementar existente tanto na relação entre o marido e a mulher quanto entre os pais e os filhos, implica autoridade, mesmo comportando relações do tipo igualitário, pois possui a função de socialização dos menores como instituinte da regra. Desse modo, com a introdução da individualidade, a autoridade em si não é questionada, mas ocorre o questionamento do princípio da hierarquia no qual se baseia a autoridade tradicional.

Os papéis sexuais e as obrigações entre pais e filhos não estão mais claramente preestabelecidos. A divisão sexual das funções, o exercício da autoridade e todas as questões dos direitos e deveres na família, antes predeterminados, hoje são objeto de constantes negociações, sendo passíveis de serem revistos.

Movimentos sociais como os dos homossexuais, das feministas entre outros, produzem formulação as mais diversas sobre como agir nas esferas da família e da sexualidade, propondo novas formas de divisão do trabalho doméstico e de cooperação financeira, questionando a autoridade masculina e dos pais etc.

Levando em consideração que as famílias entrevistadas nesse trabalho serão aquelas

provenientes das camadas populares, o próximo tópico desse capítulo será dedicado a uma abordagem conceitual sobre a pobreza e as famílias inseridas nessa classe social.

1.4 - A Família da Pobreza

A pobreza é um fenômeno que comporta muitas e diversificadas interpretações. Tornam-se inviáveis comparações de tempo e lugar por tratar-se de uma noção historicamente determinada. Não pode ser expressa como uma noção estática ou válida em toda a parte devido ao fato de comportar as idéias de recursos, de necessidades e de escassez.

Não pode ser reduzida a privações materiais, pois não se trata de uma categoria meramente econômica, mas, sobretudo política. A pobreza comporta privações de ordem espiritual, moral e política além da privação de recursos sociais necessários à provisão da subsistência. Desse modo, a pobreza torna-se um fenômeno complexo.

Demo (apud Osterne, 2000:31) aborda que a “pobreza não é só fome, mas degradação, subserviência e humilhação”. A pobreza comporta uma dupla face: possui relação com a carência material que, segundo Demo, é classificada de quantitativa, pertencente a ordem sócio-econômica, enquanto que a outra face corresponde a carência imaterial, ou seja, de ordem política qualitativa. Essas duas faces da pobreza se condicionam mutuamente, contudo não são determinantes entre si.

Se a carência material não é mais suficiente como critério de definição do que é ser pobre, pela crítica amplamente difundida aos limites da perspectiva puramente econômica, há hoje uma tendência a considerar a pobreza como ausência de direitos, ou seja, na relação entre pobreza e cidadania mudou-se o eixo de definição de condição social dos pobres, mas manteve-se a falta como referência.

A partir da década de 60, na visão sociológica sobre os pobres, prevaleceu a tendência em defini-los por uma negatividade, como o avesso do que deveria ser. A partir dos anos 70, os pobres foram localizados a partir do seu lugar na produção, foram construídos em categoria sociológica como “os trabalhadores”. A pobreza como problema social levou a uma reflexão crítica da sociedade e, nesta perspectiva, foram pensados como os agentes da transformação social, a partir da noção de classe.

Essa tendência revelou a concepção do homem como homo economicus, própria de uma perspectiva sociológica de inspiração marxista. Desse modo, os pobres foram

visualizados somente em sua condição de dominados como se sua identidade social fosse ou devesse ser construída exclusivamente a partir de sua determinação de classe, ou devessem ser motivadas pelo interesse em satisfazer suas necessidades materiais, uma vez que eles foram definidos por esta carência básica.

A determinação de classe dos pobres que vivem na cidade, apesar de definir sua posição estrutural na sociedade onde se inserem como pobres não constituem a única referência a partir da qual operam e constroem sua explicação do mundo e do lugar que nele ocupam.

Outra concepção dos pobres urbanos privilegiando a cultura como componente simbólico da ação humana foi produzida nos marcos da antropologia, contrapondo-se às análises que, utilizando o conceito de ideologia, criavam uma oposição entre práticas sociais e seus fundamentos simbólicos, gerando noções como “falsa consciência” ou “alienação”.

Há o risco de que essa lógica de diferenciação, presente na visão das ciências sociais sobre os pobres, pensados como grupo subalterno que se diferencia dos dominantes, seja porque foram exclusivamente vistos como trabalhadores, seja porque foram vistos como parte de outro universo cultural, acabe se revertendo no avesso das representações das elites brasileiras que ainda definem os pobres como a classe perigosa da qual emana todo o mal social.

Situando a questão da pobreza para o Estado do Ceará, Fortaleza está entre as regiões metropolitanas do Nordeste a que possui maiores índices de homicídio a adolescente de zero a 19 anos. Essa pesquisa foi realizada pelo Instituto Sangari, entre 1997 e 2007. A conclusão é do Mapa da Violência 2010 - Anatomia dos Homicídios no Brasil, que revela um aumento de 119,5% nos números de assassinatos de crianças e adolescentes na Grande Fortaleza.

Além disso, o estudo também aponta que a variação dos índices de assassinatos é explicada pela variação dos índices de concentração de renda, ou seja, os jovens, mais do que outras fatias da população, são os mais afetados pelos efeitos da desigualdade social. Entretanto, numa perspectiva de futuro, César Barreira (2009) se diz otimista porque a população está mais consciente e buscando os seus direitos. “Eu sou muito otimista e acho que está havendo uma consciência da população. Hoje ela reivindica mais, buscar melhores condições urbanas, denuncia determinados hábitos arbitrários da polícia, denunciam todas essas situações de violência. Isso é muito positivo porque ela exige melhores serviços”, comenta o sociólogo.

Já Gorete Fernandes (2009), presidente da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza (FBFF), considera que, apesar de haver avanços recentes que devem ser

comemorados, a população de baixa renda, apesar de contribuir para o desenvolvimento da cidade com o fruto do seu trabalho, a mesma é excluída de serviços públicos. “O sentimento é que o alto índice de violência que atinge hoje Fortaleza seja produto dessa exclusão social. Nossos esforços devem procurar garantir uma vida digna para quem mais necessita, ampliando a participação e o controle social na gestão do orçamento e das políticas públicas”, disse a presidente da FBFF.

Foi observado que apesar do país entrar tardiamente no processo de globalização da economia, que possui como característica marcante a flexibilidade das relações de produção e trabalho aliadas a uma reestruturação do Estado, a isenção ocorreu de forma intensa ocasionando conseqüências graves para os trabalhadores, além de proporcionar o acirramento do quadro de exclusão social de setores já pauperizados.

Na Europa ocorrem, na década de 80, cortes nos gastos sociais e a necessidade de uma redefinição para o trabalho. A educação visa adequar os indivíduos às exigências do mercado tecnológico. Inicia-se a gestão dos grandes conglomerados econômicos e agências financeiras dentro do aspecto da ordem neoliberal.

Essas redes econômicas privadas, transnacionais, dominam cada vez mais os poderes estatais e são elas que controlam e formam uma espécie de nação que, fora de qualquer território, de qualquer instituição governamental, comanda as instituições dos diversos países, suas políticas, geralmente por meio de organizações consideráveis, como o Banco Mundial, o FMI ou a O.C.D.E.

Nesse contexto, surge o desemprego estrutural. No novo mundo do trabalho, as pessoas ‘inaptas’ a exercer as diversas funções exigidas por essa redivisão do trabalho são marginalizadas e consideradas inadequadas e incapazes. Para os trabalhadores sem qualificação, é geralmente difícil encontrar um emprego, mesmo muito mal remunerado.

Os países periféricos começam a inserir-se nessa ordem, evidentemente por imposições dos países desenvolvidos, que exigem a necessidade de reformas políticas nesses países economicamente comandados pelas determinações do Fundo Monetário Internacional. Questões como Estado Mínimo, competitividade, mercado como regulador das relações sociais e eficiência, são cada vez mais difundidas.

A idéia do desemprego é propagada como um estímulo ao aperfeiçoamento dos profissionais. A tendência consiste em reduzir o número de trabalhadores centrais e empregar uma força de trabalho que é inserida facilmente e demitida sem custos.

Seres são marginalizados pela sociedade devido à situação de pobreza em que vivem e, provavelmente, irão permanecer. São pessoas sem condições de mobilidade social pela falta

de “capacidade” perante o mercado de trabalho.

O desemprego estrutural, juntamente com a conseqüente exclusão da “população sobrando” dos mecanismos de integração ao mercado e do acesso aos bens simbólicos, adquire feições próprias num Estado como o Ceará, cuja tradição tem sido a reprodução das desigualdades sociais aliada à cultura política do favor, do clientelismo e do mando.

Há a ocorrência de um ciclo da reprodução da pobreza, onde o fenômeno da miséria se destaca devido à precarização do trabalho e às estratégias informais de sobrevivência que são características da desestruturação, da insegurança e da segmentação do trabalho na década atual.

Contudo, apesar da instabilidade e do caráter temporário que o trabalho adquire, o fato de ter um emprego ou uma ocupação remunerada possui um sentido simbólico para o pobre à medida que o distancia daqueles que estão fora do mercado de trabalho, os considerados marginais.

Verificou-se, em relação à renda, que ocorreu um progressivo crescimento, de forma particular nas famílias extremamente pobres, da chefia feminina. Contudo, a quantidade de domicílios chefiados por homens é superior àqueles chefiados por mulheres.

A pesquisa informa que a cidade de Fortaleza é a metrópole campeã em concentração de renda, vivendo atualmente, um verdadeiro “apartheid” entre ricos e pobres. As desigualdades sociais são muito acentuadas e não há efetivas políticas de redistribuição de renda.

Um grande segmento da população da cidade, devido às desigualdades sociais e econômicas, não possui a compreensão do que seja cidadania, nem a noção de direitos políticos e sociais como direitos de cada um e de todos, permitindo o crescimento da violência, em suas mais variadas formas de manifestação, e agravando o processo de exclusão social.

A família está sempre preocupada com o equilíbrio entre provedores e consumidores no núcleo familiar, pois está sempre ameaçada pelos salários ínfimos e pelo desemprego, portanto a solidariedade entre seus membros é reforçada, ocorrendo, também, uma grande valorização da propriedade da casa.

Referindo-se à questão da autoridade, o homem a detém em última instância, ou seja, sua autoridade é menos imediata e pertencente a um nível mais elevado. Contudo, a mulher não é isenta de autoridade, sendo essa doméstica, baseada no seu papel de gênero, de mãe e de dona-de-casa. A autoridade feminina está relacionada à forte valorização simbólica da figura da mãe.

A autoridade masculina na família é definida, fundamentalmente, em sua relação com o mundo externo. O que fundamenta essa autoridade é o papel que o homem exerce como intermediário entre a família e o mundo externo, não é, necessariamente, pelo fato de possuir o controle dos recursos internos à família.

Nos casos em que a mulher assume o papel de provedora dos recursos econômicos da família, não há alteração obrigatória, em todas as suas dimensões, da identificação do homem com a figura da autoridade.

Apesar do abalo que essa autoridade sofre, devido à perda da função de provedor, há a busca de uma compensação pela substituição da figura masculina da autoridade em outros homens da rede familiar. O exercício dos papéis de gênero, nos casos em que se desfaz a reciprocidade conjugal, passa a ser alocado para a rede familiar mais ampla.

A existência de famílias chefiadas por mulheres, por exemplo, não representa a existência de um modelo alternativo de relações familiares, mas a impossibilidade de realização do modelo preferencial: mãe em casa, pai no trabalho, filho na escola. Desse modo, as sucessivas uniões dessas mulheres, denominadas de “monogamia serial”, significam os esforços para se manter a figura do provedor em casa, mesmo não sendo este o pai biológico de toda a prole.

Muitas vezes o homem referencia que passa a ocupar uma posição de dependência econômica com relação as suas mulheres responde a esta situação por intermédio do aumento da violência doméstica. Abordaremos, no capítulo seguinte, a questão da violência doméstica contra crianças e adolescentes que possui, no âmbito do lar, um local “propício” para a sua manifestação.

2. CONTEXTUALIZANDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A violência contra a criança e o adolescente, segundo José Fernandes (1999), constitui um dos traços mais marcantes da sociedade brasileira ao longo de seu percurso histórico. A dramática “novidade” hoje registrada diz respeito ao crescimento alarmante das práticas de violência, que vão dos maus-tratos à exploração sexual (...).

Enganam-se quem acredita que a violência se processa apenas nas ruas e nas famílias socialmente excluídas do pleno usufruto de seus direitos materiais e simbólicos de cidadania. Ela se apresenta, também, na chamada classe média e nos segmentos sociais situados nos pontos superiores da escala social.

A violência doméstica apresenta uma relação com a violência estrutural, que consiste na violência entre classes sociais, inerente ao modo de produção das sociedades desiguais. Entretanto, possui outros determinantes, pois é um tipo de violência que permeia todas as classes sociais como violência de natureza interpessoal.

A literatura especializada tem revelado dois processos fundamentais de produção de crianças - vítimas em sociedades como a nossa: o processo de vitimação e o processo de vitimização.

A vitimação resulta nas crianças consideradas “de alto risco”, ou seja, são as crianças – vítimas da violência estrutural, característica de sociedades marcadas pela desigualdade social e pela dominação de classes. A denominação “Alto risco” está correlacionada à alta probabilidade que essas crianças têm de sofrer de forma cotidiana e permanente, a violação aos seus direitos mais elementares, como o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à segurança, ao lazer etc. (Cf. Azevedo e Guerra, 2000:26).

No entanto, a violência estrutural não é a única forma de fabricar “crianças – vítimas”. Ao seu lado, e por vezes, mas não necessariamente em interseção com ela, coexiste a violência inerente às relações interpessoais adulto-criança.

Essas relações possuem natureza assimétrica, onde o poder do adulto sobre a criança caracteriza a relação hierárquica e adultocêntrica*. A vitimização é uma maneira de aprisionar o desejo e a vontade da criança, de submetê-la ao poder do adulto.

A vitimização não sendo um fenômeno isolado, mas um processo que se prolonga

* Entende-se por modelo adultocêntrico, a autoridade do adulto sobre a criança pensada como natural e não como social, ou seja, a criança deve submeter-se ao adulto porque ele lhe é naturalmente superior.

muitas vezes por anos proporciona a vivência da vítima em uma situação típica de estado de sítio, pois a sua liberdade, enquanto autonomia pessoal é completamente cerceada. O resgate dessa liberdade é possível tornando pública a violência privada da qual foi submetida.

Quem jamais lidou com esse fenômeno não tem idéia de seu significado estatístico e de seus efeitos devastadores. As pessoas, de um modo geral, tendem a pensar os agressores como monstros, como exceções, como doentes.

O fenômeno da acumulação capitalista com a elevada concentração de renda proporciona a existência de crianças vitimadas pela fome, por falta de moradia ou habitação precária, por falta de escolas, por inexistência de saneamento básico, entre outras situações coexistentes com a miséria.

No caso da vitimização, a engrenagem social também responde pela produção de vítimas. Contudo, não são somente as crianças vitimadas que são atingidas pelo processo de vitimização. Atingindo, exclusivamente, filhos de famílias economicamente desfavorecidas, o processo de vitimização difere do processo de vitimização, que ignorando fronteiras econômicas entre as classes sociais, é absolutamente transversal, ou seja, corta verticalmente a sociedade. Dessa forma, conceber a sociedade dividida em classes sociais revela-se insuficiente para a compreensão e explicação desse fenômeno.

O processo de objetualização das crianças é determinante primordial do abuso – vitimização. Elas são reduzidas à condição de maus-tratos, havendo várias maneiras de vitimizá-las.

A literatura registra três formas privilegiadas de abuso – vitimização: a física, a psicológica e a sexual. Alguns autores consideram a negligência como parte da violência física, enquanto outros a caracterizam como mais uma forma específica de abuso – vitimização.

Nesse trabalho, daremos maior ênfase à violência física que será abordada de uma forma mais abrangente no próximo tópico desse capítulo. Desse modo, iremos abordar, nesse momento, principalmente as violências psicológicas e sexuais, porém de forma sintética.

A violência psicológica é caracterizada pela depreciação constante da criança por parte do adulto, bloqueando seus esforços de auto-aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. O sofrimento psicológico pode, também, ser estimulado por ameaças de abandono, tornando uma criança medrosa e ansiosa.

Esse tipo de violência pode assumir duas formas básicas: a de negligência afetiva e a de rejeição afetiva. A primeira consiste na falta de responsabilidade, de interesse para com as necessidades e manifestações da criança. A rejeição afetiva é caracterizada por manifestações

de depreciação e agressividade para com a criança.

Devido à colocação intensamente subjetiva desse tipo de violência, fica difícil detectá-la. Dessa forma, consideram-se como abuso apenas as formas graves (extremas) e continuadas de rejeição ou de negligência afetiva.

Em relação à violência sexual, esta

“...se configura como todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.” (Azevedo e Guerra, 1989:42)

Durante muito tempo houve um ocultamento quanto a esse tema, por parte da sociedade e dos próprios profissionais. Existia um verdadeiro “complô do silêncio” quanto ao incesto, estupro e abuso sexual de crianças e adolescentes na tentativa de encobrir um problema tão horrendo. O silêncio tornava-se maior quando o processo de vitimização ocorria dentro do âmbito familiar. Romper com a imagem da sagrada família, do “lar, doce lar” e da idéia de conforto e de segurança que a família deveria proporcionar não foi e continua não sendo uma tarefa muito fácil. No entanto, o véu vem sendo levantado, principalmente devido à ação dos movimentos feministas, por conta da mulher ser a vítima mais comum.

No decorrer da história humana, a aceitação ou condenação de certos tipos de vitimização sexual de crianças e de adolescentes sofreu variações. Na Grécia Clássica e em Roma, era comum o coito anal entre professores e alunos, havendo mesmo aprovação da comunidade para a manutenção de prostíbulos em que meninos escravos eram usados para satisfação sexual.

Atualmente, existe, ainda, a advocação da relação adulto-criança como uma situação benéfica para a criança. Na Inglaterra, a “International Paedophilic Information Exchange”, defende o engajamento sexual de crianças capazes de consentir, em nome da liberdade sexual. Importante salientar que essa liberdade pertence ao adulto, visto ser a criança incapaz de consentir com práticas cujo alcance sequer consegue imaginar.

Uma menina violentada é uma prostituta em potencial e a vitimização sexual de crianças e de adolescentes, incluindo a exploração para fins pornográficos e os lenocínios marcam negativamente a vida adulta destes menores. O círculo vicioso da vitimização sexual de crianças e de adolescentes só pode ser rompido pelos adultos e isso deve ser feito imediatamente.

Após essa abordagem rápida sobre as violências psicológica e sexual, iremos dissertar no próximo tópico sobre a violência física, a identificação do fenômeno e sua difícil conceituação.

2.1 - Violência Física: a Multiplicidade de Conceitos

O primeiro relato científico sobre o espancamento de crianças surgiu em meados do século XIX, através do professor Ambroise Tardieu, da França, que publicou em seu artigo “Étude médico-légale sur les sévices et mauvais traitements exercés sur des enfants”, onde fazia comentários sobre 32 casos de espancamento, tendo morrido 18 deles.

Esse trabalho foi pioneiro do ponto de vista científico, pois outros autores concentravam sobre os massacres ocorridos com crianças, mas utilizando-se da crônica social. Contudo, essa primeira comunicação não recebeu a atenção da comunidade científica e até meados do século XX foram esporádicos os trabalhos científicos nessa área.

Em 1962, dois médicos, Kempe e Silverman, após alguns estudos sobre crianças que sofriam maus-tratos nos Estados Unidos, batizaram esse fenômeno como síndrome da criança espancada. O diagnóstico deveria ser baseado em evidências radiológicas dos repetidos ferimentos sendo esses inusitados, fraturas ósseas, queimaduras etc, ocorridos em épocas diversas, diferentes etapas sendo inadequada ou inconsistentemente explicadas pelos pais. Essa síndrome refere-se, usualmente, a criança de baixa idade.

Alguns autores contestando o uso do termo síndrome da criança espancada explicam que um dos problemas no uso dessa expressão consiste na necessidade da existência de um conjunto de sinais e de sintomas para identificação do quadro.

Além disso, fala-se em espancamento e esse pode não estar presente. A necessidade de uma multiplicidade de lesões para a caracterização da síndrome, acaba limitando os casos, deixando à margem aqueles “aparentemente” mais simples, mas que podem ser o início de um problema com conseqüências funestas.

Em 1964, outro médico, o Dr. Vincent Fontana propôs uma definição mais ampliada do conceito de Kempe, definindo a violência física contra crianças e adolescentes como:

“A síndrome do maltrato na qual a criança pode se apresentar sem os sinais óbvios de ter sido espancada, mas com evidências múltiplas e menores de privação emocional, às vezes nutricional, negligência e abuso. A criança espancada é a última fase do espectro da síndrome do maltrato”. (Azevedo e Guerra, 1998:34)

Apesar da generalização do tipo de ação ocorrida, esse conceito mantém a palavra síndrome possuindo, portanto, as mesmas limitações do caso citado anteriormente. Contudo,

ele enfatiza que o espancamento pode ser o último espectro de um conjunto de violências domésticas sofrida pela criança.

Em 1969, David Gil defendeu que o abuso físico de crianças consistia no uso intencional, portanto não acidental, de força física por parte de um parente ou outra pessoa incumbida dos cuidados das crianças, tendo como objetivo danificá-las, feri-las ou destruí-las.

Essa abordagem não é considerada completamente satisfatória pelo próprio autor, devido ao fato de não ser possível distinguir sempre um comportamento acidental de um intencional.

A partir da década de 70, um novo modelo de entendimento da problemática resgata a contribuição de outras áreas do conhecimento (Psicologia, Direito, Serviço Social, Antropologia, Sociologia), rompendo com a hegemonia do conhecimento médico sobre a questão.

A literatura mais moderna, principalmente a do final dos anos 1980, enfatiza que “toda ação que causa dor física numa criança, desde uma simples tapa até o espancamento fatal, representam um só continuum de violência”. (Newell, 1989 apud Guerra, 1998:37). Os autores que defendem essa linha de pensamento consideram que a punição considerada leve é um estímulo para a ocorrência de punições mais graves e sustentam que as diferentes sociedades deveriam ser impedidas, legislativamente, de impor às crianças e aos adolescentes, o disciplinamento corporal desde o mais simples ao mais severo.

Através dessa diversidade de conceitos sobre violência física, podemos verificar a existência das diferentes opiniões acerca do fenômeno aqui tratado. Enquanto alguns consideram necessária a utilização de palmadas como forma de disciplinamento, outros abominam qualquer punição corporal, considerando-a uma grande arbitrariedade.

Algumas pessoas acreditam que algumas palmadas no momento certo possam aumentar o amor entre mãe e filho, pois a criança sente o interesse que nela tem sua genitora. Condenam-se, entretanto, os castigos físicos pesados, em virtude de seus efeitos negativos. A conceituação de maus-tratos é difícil e complexa, principalmente devido ao fato de vivermos em uma sociedade onde os castigos são relativamente comuns. Afinal, as crianças são castigadas das mais diversas formas e pelos mais variados motivos. São utilizados dois critérios usados para avaliar a intensidade dos maus-tratos pela maioria dos autores: a severidade dos ferimentos e a frequência das ocorrências.

Em relação aos ferimentos apresentados por crianças e adolescentes agredidos, estes podem ser os mais variados possíveis: escoriações, lacerações, equimoses, hematomas, queimaduras, cortes, fraturas, cicatrizes de ferimentos anteriores etc. As lesões mais

encontradas são as de pele, principalmente os hematomas, as equimoses, marcas de dedos e queimaduras. As equimoses localizam-se, preferencialmente, nos membros (inferiores e superiores), no tórax, no abdômen, na face e na região orbitária.

Muitas crianças chegam aos consultórios médicos acompanhados dos seus agressores, que ficam justificando os ferimentos utilizando-se de situações corriqueiras na vida de uma criança tais como quedas, brigas com outras crianças etc. Desse modo, é importante perguntar à criança o que aconteceu, dar-lhe crédito, visto muitos adultos não acreditarem no que as crianças falam. Contudo, as perguntas não devem ser realizadas na frente dos pais, parentes ou responsáveis suspeitos de agressão, pois isso pode proporcionar a inibição e o medo da criança ou do adolescente de relatar a verdade.

Como já foram citados anteriormente, os castigos físicos são comuns em nossa sociedade. Desde o Brasil Colônia, as crianças, independentes da raça, da classe social e do sexo, têm sido disciplinados por práticas que incluem os castigos físicos. E este disciplinamento tem se tornado sinônimo de educação para a obediência à lei do adulto.

Para um entendimento mais amplo sobre abusos físicos contra crianças e adolescentes, torna-se necessário o estudo da relação entre poder e violência.

2.2 - Poder e Violência

Referir-se a poder é referir-se a Foucault. Esse autor abordou esse tema de uma maneira inovadora, proporcionando um conhecimento revelador sobre as relações de poder. Foucault (1979) defende que o poder, ou os poderes, não estão localizados em nenhum ponto específico da estrutura social. Dessa forma, ninguém pode reivindicar o título de proprietário do poder. Ele não pode ser apropriado como uma riqueza ou um bem.

O poder não é algo inerente ao estado, não existe somente nesse âmbito, ele se exerce em todas as relações nos diferentes níveis sociais. Foucault tenta romper com a análise exclusiva do poder no estado.

“O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas, os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação: nunca são o alvo inerente ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por ele” (Foucault apud Aldayr Brasil, 1981:123).

Abordar essa concepção de poder em Foucault torna-se fundamental para um maior esclarecimento sobre a questão do poder e da autoridade utilizados como álibis para a

realização da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

A infância, geralmente, é concebida a partir do que lhe poderia acontecer caso o adulto não estivesse por perto para auxiliá-la, ou seja, a defesa das crianças depende dos adultos. Sua inferioridade física e a necessidade na qual ela se encontra de viver num mundo inteiramente concebido pelo adulto e para o mesmo, obrigam-na a se submeter a ele, o que não exclui, evidentemente, explosões de revolta.

Esse tipo de autoridade é social e estabelece um tipo de relação que varia de acordo com os indivíduos, alguns dos quais compensam suas frustrações sociais, afirmando seus desejos de poder absoluto sobre a criança. As variações existem também, de acordo com as sociedades que reconhecem aos diferentes tipos de adultos, direitos variáveis sobre a criança. Essa autoridade do adulto sobre a criança é pensada como natural e não como social.

A dependência social da criança é transformada em dependência natural. Cabe à criança somente a obediência e qualquer sinal de revolta, de desobediência, são visto como uma transgressão ao poder do adulto.

Esse poder disciplinador constitui o motivo para a ocorrência de agressões físicas, da violência contra crianças e adolescentes. A justificativa para os castigos físicos consiste no fato de repreender a criança que está agindo de forma errada perante aos olhos do adulto, necessitando, desse modo, de um corretivo.

Um dos motivos para a utilização da violência física pode estar vinculada ao mundo de opressão ao qual o homem está submetido. Um mundo de desemprego, de humilhações e de dificuldades financeiras que abalam sua função primordial na família: a função de provedor.

Subjugar os filhos pela força física é uma maneira encontrada de exercer poder. A vigilância é o modo que ele encontra para sentir-se forte, poderoso aos olhos da família, na tentativa de recuperar o prestígio perdido, buscando compensar o sentimento de fraqueza e impotência que sente perante a sociedade.

As categorias sociais subalternas no Brasil são constituídas por mulheres, negros, pobres e crianças, sendo o último lugar dessa hierarquia ocupado pela mulher negra, pobre e criança. No topo dessa escala de poder está o macho branco, rico e adulto. Mas, devido à elevada concentração de renda, poucas pessoas podem desfrutar desse poder denominado grande poder ou macropoder. Os detentores desse tipo de poder podem submeter qualquer pessoa bem menos situada nessa hierarquia. Contudo, a vitimização das crianças não depende somente da existência do macropoder. Esse fenômeno é bastante disseminado justamente devido à existência da chamada síndrome do pequeno poder, que consiste na detenção de pequenas parcelas de poder utilizadas para se sobrepor em relação aos outros indivíduos.

Trata-se, por exemplo, do funcionário público de baixo salário, situado abaixo da posição hierárquica desejada, que estando insatisfeito, atribui-se um poder extraordinário frente ao usuário que chega ao guichê. Trata-se do trabalhador, que enraivecido com seu trabalho, com as ordens e humilhações sofridas, maltrata a mulher e os filhos quando chega a casa. Trata-se da mulher, que subjugada e oprimida pelo marido, agride os filhos, exercendo seu pequeno poder sobre eles.

As mulheres, geralmente, exercem a síndrome do pequeno poder perante as crianças e vias de regra, contra as crianças de sua própria família. O exercício dessa síndrome pelos homens abrange amplas categorias sociais: mulheres, crianças, homens ocupando posições subalternas.

Nesse contexto, crianças são espancadas, assassinadas, estupradas por adultos que, na maioria das vezes, possuem a função de protegê-las.

A relação de dominação – exploração que se estabelece entre o homem, de um lado, e a mulher e a criança, de outro lado, é de uma relação de poder. O adulto, em geral, independente do seu sexo, detém poder sobre a criança.

As normas sociais impossibilitam a criança de discutir as ordens estabelecidas pelos adultos. A criança, muitas vezes, possui discernimento para verificar a incorreção das ordens, mas o adulto mesmo não tendo razão, tem sempre autoridade. Nesse jogo de poder, nas relações de gênero, os homens são os dominadores e as mulheres, as dominadas, geralmente. Nas relações entre adultos e crianças, os primeiros ditam as regras.

Segundo esta pedagogia da violência que domina a sociedade brasileira, criança que não obedece ao adulto, não apenas pode, mas deve ser espancada.

A autoridade da mulher, vias de regra, é menor que a do homem junto aos filhos. Como autoridade suprema, o homem só deve ser importunado nos casos mais graves. Os casos comuns ficam sob a responsabilidade da mulher. Nas sociedades ocidentais, espera-se que as crianças se submetam à autoridade dos adultos e que as mulheres se sujeitem à autoridade do homem.

A família tem início com o pressuposto de que toda mãe e todo pai ama incondicionalmente todos os seus filhos e no mesmo grau. É, verdadeiramente, uma ilusão. Muitas vezes, a família que deveria ser o lugar de proteção para as crianças e os adolescentes torna-se o lugar do terror, do medo e da violência. Na nossa sociedade, onde a violência é aliada ao poder, o modelo adultocêntrico é legitimado por quase todos, que se utilizando da argumentação do caráter disciplinar, justifica os castigos físicos contra crianças e adolescentes. O adulto ao invocar os motivos que ocasionaram os atos de violência física,

avoca para si razões de ter cometido tais atos, escudando-se no princípio de que a criança lhe deve obediência de forma irrestrita. Observa-se que os adultos utilizam-se dos “princípios” da obediência e da ordem para justificar agressões físicas perpetradas contra crianças e adolescentes.

As hierarquias de gênero e de geração estão interligadas e são responsáveis por diversas manifestações de violência existentes. Romper com esse sistema hierárquico, buscando uma maior equidade nas relações entre homens e mulheres e entre adultos e crianças torna-se fundamental.

Torna-se necessário, para uma amplitude maior de conhecimento acerca do tema abordado nesse trabalho, conhecer a visão dos agressores de crianças e de adolescentes vítimas da violência física no âmbito do lar.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

3.1 - Metodologia

O processo de pesquisa é iniciado com a fase exploratória, na qual ocorre a dedicação às considerações preliminares sobre o objeto do estudo, pressupostos, metodologia a ser aplicada, questões operacionais relativas à coleta de dados, ou seja, seu foco principal é desenvolver uma investigação. Passa-se, em seguida, à coleta de dados e, por fim, estabelece-se a etapa de constituição dos dados obtidos, analisando-os.

Durante um período de seis meses (Fevereiro/08 a agosto/08) participei de palestras e seminários desenvolvidos por diversas instituições, sobre violência contra crianças e adolescentes, que acarretaram o surgimento do meu interesse em relação ao tema. Desse modo, fui ao SOS Criança na função de pesquisadora e voluntária, onde observei que algumas características.

Na função de voluntária, tive contato com crianças e adolescentes vítimas de variadas formas de agressão física. Observar crianças e adolescentes espancados brutalmente, agredidos sexualmente, ameaçados de morte por seus próprios pais ou outros familiares, proporcionou-me um conhecimento mais real acerca da vida e dos problemas que atingem o cotidiano de várias pessoas. Isso me despertou para a possibilidade de abordar esse assunto localizando as questões da violência e da família.

O S.O.S. Criança apóia-se juridicamente no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 87 e 88). Atua em integração com instituições governamentais e não governamentais órgãos do judiciário, segurança pública e segmentos organizados da sociedade civil, podendo ser requisitado pelos Conselhos Tutelares visando promover a execução de suas decisões (art. 136, inciso III, ECA).

A proposta do programa consiste o atendimento de crianças e de adolescentes envolvidos em qualquer circunstância de dificuldade, ameaça ou situação de risco, procurando buscar soluções para os problemas mediante intervenções direta e/ou através de encaminhamento/orientação sobre os serviços e ocupações disponíveis. Seu funcionamento é baseado no plantão telefônico ou atendimento direto na sede do S.O.S. Criança, localizado à Rua Tabelião Fabião, 114, Presidente Kennedy.

Vários são os objetivos do programa, dentre os quais destacamos o atendimento ágil

do encaminhamento de crianças e de adolescentes em situação de risco; o acompanhamento e controle de cada caso; o resgate do vínculo familiar; a constatação de instituições, programas e projetos visando garantir o atendimento e/ou engajamento da criança e do adolescente; a emissão de autorização para o serviço gratuito de requisição de registro.

As áreas de atuação consistem no setor de informação e de consulta, que é um serviço de atendimento direto à população, onde há o fornecimento de orientação sobre os equipamentos sociais disponíveis para o atendimento de crianças e de adolescentes, além da prestação de informações legais contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente. O setor de denúncia é a área onde as denúncias são recebidas através do telefone ou pessoalmente, promovendo os encaminhamentos necessários. É importante salientar que as denúncias envolvem crianças e adolescentes em situação de risco nos diversos ambientes: familiar, educacional, hospitalar, ruas, entre outros.

A recepção é a área que recebe crianças e adolescentes que chegam espontaneamente ou acompanhadas por agentes sociais, Juizado da Infância e da Juventude, P.M. Criança, bem como pela própria comunidade. A clientela permanece, provisoriamente, nesse setor enquanto os encaminhamentos estão sendo providenciados.

Até o início de fevereiro de 1998, o S.O.S. Criança abrangia, também, o setor das casas-abrigo que, atualmente, possui uma direção própria, desvinculada do programa. Contudo, o sentido do trabalho, anteriormente desenvolvido em conjunto com o S.O.S. Criança foi mantida. O abrigo é provisório, realizado em caráter emergencial, enquanto são efetuados os procedimentos necessários à resolução de seus problemas. A clientela consiste em crianças e adolescentes perdidos ou vítimas de violência e negligência.

O complexo físico do S.O.S. Criança consiste, além das Casas Abrigo, na Delegacia da Criança e do Adolescente, na Triagem e na parte da Defesa Civil, possuindo cada qual sua atribuição específica, porém ocorrendo a interação em determinadas circunstâncias.

Para que haja um maior entendimento da atividade realizada no S.O.S. Criança vamos especificar o atendimento existente na área de denúncia.

Nesse setor ocorre a realização de visitas domiciliares cujo objetivo consiste na contratação da veracidade ou não do teor da denúncia efetuada, visto algumas delas serem infundadas. O trabalho é desempenhado e acompanhado por uma equipe composta por funcionários, que atuam em regime de plantão de vinte e quatro horas. O quadro contém graduados em serviço social, direito, sociologia e história, além de estagiários, terceirizados e nível médio, sendo todos denominados educadores sociais.

Após a realização da visita domiciliar, caso a denúncia seja comprovada, serão

providenciados os encaminhamentos, que variam de acordo com o caso. Com relação ao problema em estudo, violência física, as providências são imediatas.

O passo inicial consiste no encaminhamento das vítimas, juntamente com o responsável ou a testemunha, para a delegacia mais próxima, a fim de que seja expedida a guia para exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal, caso existam lesões ou hematomas que caracterizem a violência. Após o exame, realiza-se o registro da queixa na Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente, local para onde será enviado o resultado do exame, emitido num intervalo mínimo de quinze dias. Durante o período de espera da emissão do laudo, o agressor é intimado pela citada delegacia para ser advertido e, dependendo da gravidade da violência, decreta-se a prisão preventiva do acusado.

Nos casos extremos de violência, quando a criança corre risco de vida caso retorne à sua casa, efetua-se seu encaminhamento para abrigo enquanto aguarda a resolução do caso. Porém, isso acontece somente após o esgotamento de todas as possibilidades e tentativas de recolocá-la na família ampliada ou quando não tem a quem recorrer.

Apesar do S.O.S. Criança destinar-se a atender a qualquer cidadão que necessite dos serviços que o programa oferece, a clientela majoritária consiste nas pessoas menos favorecidas economicamente, que possuem baixo nível de escolaridade. Os arranjos familiares são os mais diversos, variando desde o modelo tradicional (pai, mãe e filhos) até casais homossexuais. Verifica-se a predominância, contudo, de famílias monoparentais femininas.

3.2 - Perfis dos Envolvidos

Falar sobre violência doméstica é um assunto por demais complexo que se expressa por múltiplas formas. Desse modo, abordaremos aqui, especificamente, a violência física.

De acordo com os dados estatísticos do S.O.S. Crianças tiveram 180 ocorrências de violência física durante os meses de janeiro a maio de 2008. Destes casos escolhi uma amostra composta por dez crianças/adolescentes vítimas de agressão física por parte dos pais, dos quais foram selecionados três casos, que por suas características foram destacados no presente trabalho.

Optei por discorrer sobre as entrevistas, visando estabelecer as relações existentes entre a violência física e o poder adultocêntrico, além de outras questões abordadas no

decorrer deste trabalho. Apesar da vitimização física contra crianças e adolescentes ocorrerem independentes da classe social, resolvi estabelecer contato com as pessoas provenientes da pobreza. Mesmo a violência física doméstica não sendo um fato particular das classes populares, observei que há uma maior facilidade de ocorrência chegar ao conhecimento do público. São inúmeros os motivos para que isso ocorra, dentre eles a situação de moradia dos pobres (favelas, vilas, domicílios muito pequenos e próximos) que favorecem a visualização das agressões por parte dos vizinhos que, freqüentemente, denunciam.

Todas as pessoas abordadas foram, antecipadamente, informadas sobre o objetivo da pesquisa e os nomes dos agressores e das crianças são fictícios, em respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual proíbe em seu artigo 17º, a divulgação de dados que permitam identificar crianças, visando resguardar sigilo.

4. FORMULAÇÃO DE CASOS

4.1 Entrevista 01

Agressor: Fábio, 42 anos, casado.

Profissão: Pedreiro

Vítima: Carlos, 11 anos.

“A minha vida é trabalhá pra sustentar a família. Chego em casa cansado e ainda tenho que aguentá esse menino dando trabalho. Eu posso batê sim, num tem que machucar muito não, mas tem que dá lição pra pudê obedecê, né? Ele num quer estudá, e ainda passa o dia inteiro na rua. A mãe briga, é mesmo que nada. Eu tenho que resolvê. O Carlos é muito teimoso e muito sabido. Eu já tinha dito pra ele num ficar até de noite no mei do mundo, mas ele num escuta. Vive cum amigo que num presta. Sou trabalhador, honesto e num me arrependo de ter batido não. Ele mereceu, é muito disobediente, ficou até 12 horas da noite fora de casa, e ainda vem com a maior cara de pau. Eu só quero o bem dele, que ele não vire marginal.”

Procurar justificativas para a agressão física é uma constante. Os motivos invocados pelos adultos são os mais diversos, desde a teimosia até a acusação dos filhos estarem com “más companhias.” E muitos agressores se defendem afirmando que querem o melhor para seus filhos.

O adulto acredita que os castigos corporais são realmente necessários para o disciplinamento de crianças e de adolescentes. O fato de sustentar a casa, de ser um trabalhador também contribui para a idéia de que ele está cumprindo a sua obrigação de provedor e, por isso, têm o direito de estabelecer ordem na casa.

Verifiquei, também, que a autoridade, em última instância, é a masculina. O agressor afirma que a sua esposa briga com o filho, mas quem tem que resolver a situação é ele. A famosa frase “quando seu pai chegar vou contar tudo para ele”, ainda é muito presente no cotidiano dessas famílias.

4.2 Entrevista 02

Agressor: Márcia, 24 anos, casada.

Profissão: Doméstica

Vítima: Sandra, 06 anos.

“Eu não queria fazer mal a minha filha, eu me descontrolei, ando muito nervosa. Ela é muito atrevida, só tem seis anos mas é muito danada. Eu bati nela com o tapanco e depois, não sei o que me deu, eu peguei o cinto do meu marido e bati nela. Ela tá muito machucada, eu sei, eu tava muito nervosa. Eu sou boa mãe, nunca maltrato meus filhos. É que a Sandrinha não sabe me ouvir. Pedi pra ela cuidar da comida que tava no fogo porque eu tinha que dar uma saidinha e quando eu voltei, a comida tava queimada”.

O fato acontecido na residência da Márcia é recorrente na maioria dos lares onde as famílias não têm condições de dar uma assistência adequada às crianças. Com a necessidade de trabalhar, fazer os serviços domésticos e não ter meios de colocar os filhos numa creche, a alternativa é colocar os filhos, que deveriam estar brincando ou estudando, para desempenharem tarefas de adultos, forçando-os muitas vezes a arriscarem a sua própria integridade física e emocional.

A elevação do nível de estresse, por conta das dificuldades cotidianas, faz com que as agressões físicas em crianças sejam praticadas por quem mais deveriam dar amor e carinho. Quanto mais essa situação se repete, mais graves serão os traumas psicológicos da criança, sem que a mãe se dê conta do grande mal que ela está fazendo.

Sem uma assistência e uma ação mais voltada a amparar as famílias mais carentes, maior serão os casos de exploração, abusos e desarmonia nas relações sociais de todos os envolvidos. Especialmente os agredidos.

4.3. Entrevista 03

Agressor: Fernando, 36 anos, casado.

Profissão: Desempregado

Vítima: Patrícia, 13 anos.

“Minha vida é muito difícil, não sabe? Eu tenho três filhos pra sustentar e tô sem emprego. E ainda vem essa história de ser chamado aqui. Eu sou o pai dela, não quero minha filha namorando por aí não. É cheio de rapaz querendo namorar ela. Eu sei, ela é bonita e por isso mesmo eu tenho que ficar de olho. Só usa roupa curta, essa menina. Já briguei com ela um monte de vez. Bati sim e num vejo nada demais. O que é que tem, eu sou pai dela! Não quero ela na boca do povo não. Ela mim disse que faz o que quer, onde já se viu, me zanguei muito, não eduquei filho pra mim responder não”.

Condições estressantes surgem nas famílias da pobreza, ocasionadas pela baixa remuneração a que estão sujeitos no trabalho, além do convívio diário com a ameaça de

demissão do emprego.

O desemprego, pelas conseqüências que acarreta, pode engendrar atitudes violentas do pai quanto aos filhos, à medida que ele se vê despossuído da característica fundamental que o qualifica como responsável pela manutenção do lar: a função econômica. Talvez ele sinta que, ao não preencher a função que lhe é atribuída, o seu prestígio decresça aos olhos da família. Na medida em que se sente fraco, impotente, usando a violência o homem se torna forte e poderoso aos olhos da família, na tentativa de recuperar o prestígio perdido.

A relação sujeito-objeto está muito presente. Muitos agressores não aceitam a interferência do Estado, pois acreditam que a criança ou o adolescente é propriedade particular deles. Ignoram que seus filhos são portadores de direitos.

O machismo é motivo. O poder do macho sobre a fêmea é uma característica marcante na nossa sociedade. A dominação da mulher pelo homem pesa terrivelmente na vida dos seres femininos desde o nascimento. A relação homem-mulher é permeada pela força, pela prepotência, pelo poder do macho.

O homem, sendo socializado para externar a sua agressividade, acredita que pelo uso da força pode dominar e fazer com que suas ordens sejam cumpridas. A violência é visualizada como natural e necessária.

O homem é educado para vencer sempre, não importando os meios por ele utilizados. Demonstrações de força são necessárias àquele que foi socializado para ser forte em qualquer circunstância.

A Violência contra crianças e adolescentes existe desde tempos remotos, é um problema da sociedade e sua prática pode ocorrer desde a mais tenra idade, inclusive na vida intra-uterina, ela ocorre em todas as classes sociais, em todas as etnias e raças, e ao longo do ciclo vital (da infância à velhice). Não há uma única causa, como não há uma solução única para o problema. Apresenta-se de forma variada é produto de diversos fatores como: dificuldades cotidianas, pobreza, crises financeiras, influências familiares, separação do casal, características individuais (temperamento difícil, retardo mental, hiperatividade, entre outros), aspectos sociais e culturais. Deixam profundas seqüelas físicas e psicológicas. Seus agressores na maioria das vezes estão inseridos no seio familiar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A “infância em dificuldade” no Brasil, composta por um amplo contingente de crianças e adolescentes, vítimas da violência estrutural, característica de sociedades como a nossa, marcadas pela dominação de classe e por profundas desigualdades sociais, precisa ser vista com bastante cuidado. Grande parcela da nossa infância e adolescência é conduzida a uma vida indigna em termos de alimentação, habitação, oportunidade de escolarização etc.

Ao lado dessa violência, apesar de não necessariamente em interseção com ela, coexiste a violência inerente às relações interpessoais adulto-criança. Essa forma de violência viola os direitos essenciais das crianças e adolescentes, negando valores humanos fundamentais como a vida, a liberdade e a segurança. Ocorrendo de forma privilegiada no âmbito do lar, revestindo-se quase sempre de um caráter sigiloso, porque ocorre na esfera do privado; a prática da violência física doméstica ainda é vista como um direito dos pais.

Tenho consciência de que esse tipo de fenômeno surge em todas as classes, porém aproveito a oportunidade para ressaltar as intensas dificuldades vividas pelas classes populares em que a violência doméstica se mescla à violência maior que as domina.

Devemos perceber que a violência na família brasileira existe, não sendo esta família sagrada ou intocável, podendo oferecer, em alguns momentos, grandes riscos à integridade física de uma criança ou adolescente. A criança é mantida num sistema de opressão que se estende da família à sociedade, sendo a criança um ser marginalizado social, econômica e politicamente. O seu dever fundamental continua sendo a obediência.

Considero importante, porém, observarmos que a opressão imposta à criança pelo adulto, por meio da violência, reproduz um pouco a opressão que este adulto enfrenta em sua vida diária, devido à violência maior imposta pela sociedade. É importante salientar que a violência pode surgir devido às características individuais dos agressores ou mesmo das próprias vítimas. Contudo, se damos explicações inerentes apenas às características da personalidade do indivíduo, não levando em consideração o seu meio social, estamos, de certa forma, contribuindo para que a própria sociedade seja absolvida, em termos, da sua parcela de responsabilidade quanto ao modo violento de viver que ela impõe aos seus membros.

Portanto, descrever-se as condições de vida das crianças, dos adolescentes e de seus pais, não apenas de forma isolada, mas enquanto elementos de uma sociedade onde a violência maior reina soberana fazem-se extremamente necessário.

BIBLIOGRAFIA

ABRANCHES, Sérgio. Política social, pobreza e desigualdade: a prática da teoria. In: Política Social e Combate à Pobreza. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.

ADORNO, S. (s/d) Considerações sobre o Modelo Sócio-Psicológico na Área da Violência Física Doméstica Contra Crianças e Adolescentes. SP: mimeografado.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Casamento e sexualidade: a revisão dos mitos na perspectiva de gênero. São Paulo, 1999. Dissertação (Doutorado). USP/SP.

ARIÈS, Philippe. História Social da Infância e da Família. 2º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

AZEVEDO, M.A. E GUERRA, V.N.A.(Orgs). Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. 2ª ed. São Paulo: Iglu, 2000.

AZZI, Riolando. Família, mulher e sexualidade na igreja do Brasil (1930-1964). In:

MARCÍLIO, Maria Luiza (Org.). Família, Mulher, Sexualidade e Igreja na História do Brasil. CEDHAL – CEHILA. São Paulo: Loyola, 1993.p. 101-133.

BARBIERI, Teresita de. Sobre a categoria gênero: uma introdução teórico – metodológica. Recife: S.O.S. Corpo, 1993.

BARREIRA, César. Fortaleza caminha para ser “a capital dos serviços”. Disponível em: <<http://diarionordeste.globo.com/materia.asp?codigo=630624>> acesso em: 28/05/2009.

BARTHY, Aldayr Brasil. Poder e hegemonia: um estudo. In: Serviço Social e Sociedade. Revista Quadrimestral de Serviço Social - ano XII, nº 36. São Paulo: Cortez, 1981.

BORDIEU, Pierre. O espírito de família. In: Razões Práticas – sobre a teoria das ações. 1 reimpressão. (Tradução: Mariza Corrêa) – Campinas: São Paulo: Papyrus, 1997.

BOWLBY, John e outros. Crianças carentizadas. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1960.

BRUSCHINI, C. Teoria crítica da família. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. - Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1997.

CALDERON, Adolfo Ignacio; GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. Família: a crise de um modelo hegemônico. In: Serviço Social e Sociedade. Ano XV, nº 46. São Paulo: Cortez, dezembro, 1994. p.21-33.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant (Org.). A família contemporânea em debate. 3ª ed. São Paulo: EDUC/Cortez, 2000.

DEMO, Pedro. Infância e pobreza – a importância dos primeiros passos para a cidadania. In: Editora UFMS, 2001. p. 39-47.

DIMESTEIN, Gilberto. O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1994.

DIÓGENES, Glória. A cidade e a casa: exclusão e violência na infância. In: Infância e adolescência em discussão. Fortaleza: UFC, CBIA, 1994. p.133-142.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei 8069. Ministério do Bem Estar Social, Brasília, 1990.

FARIAS, Pedro César. Políticas de proteção social: referencial histórico das ações de Estado. In: A seguridade social no Brasil e os obstáculos institucionais à sua implementação. Cadernos ENAP. Brasília, 1997. p.19-36.

FERNANDES, Gorete. Fortaleza caminha para ser “a capital dos serviços”. Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=630624>> acesso em: 28/05/2009.

FREUD, S. Uma Criança é Espancada - Sobre o Ensino da Psicanálise nas Universidades e Outros Trabalhos. RJ: Imago. 1976.

FORRESTER, Viviane. O horror econômico. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1997.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 11 reimpressão. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

GIL, A.C. Como classificar as pesquisas? In: Como elaborar projetos de pesquisa. 2ª ed. São Paulo, Atlas: 1991.

GIL, D.G. Violence Against Children: Physical Abuse in the United States. Cambridge, Harvard University: 1978

GUERRA, V.N.A. Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.

HELLER, Agnes. Estrutura da vida cotidiana. In: O cotidiano e a história. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

KEMPE CH. Pediatric implications of the battered children Arch Dis Child 1971;46:28-37.

LÉVI, Strauss. “A Família – Origem e Evolução”, ed. Villa Martha, RS, 1980 p. 34

LOPES, José Rogério. “Das famílias ‘desestruturadas’ às famílias ‘recombinadas’: transição, intimidade e feminilidade”. In: Serviço Social e Sociedade. Ano XV, nº 46. São Paulo: Cortez, dezembro, 1994. p. 5-18.

MINAYO, Maria Cecília (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. O projeto de pesquisa e a monografia: etapas

fundamentais do trabalho científico. Fortaleza: Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE, 2000.

_____. Dinâmica, estrutura e valores familiares: o feminino e o masculino em suas relações de oposição e complementariedade. Fortaleza, 2005. Dissertação (Doutorado) UECE/CE.

_____. - Coordenadora da pesquisa: Anatomia dos Homicídios no Brasil, 2007. INSTITUTO SANGARI.

PARSONS, Talcott. “A Estrutura Social da Família”, in: Ruth Nanda Anshen (coordenação), A Família: Sua Função e Destino, Editora Meridiano, Lisboa, 1971, pp. 286-289

POSTER, M. *Teoria crítica da família*. 2º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.p. 25.

RIBEIRO, Ivete; RIBEIRO, Ana Clara. (Orgs). Família em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira. São Paulo: Loyola, 1995.

ROCHA, Sônia. Governabilidade e pobreza: o desafio dos números. In: VALLADARES, Licia e COELHO, Magda Prates (Orgs). Governabilidade e Pobreza no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

SARTI, Cynthia Andersen. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres. Campinas: Autores Associados, 1996.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1990.